

PORTARIA "P" Nº. 181/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 773/2022/DAUR/SEJUSP;

**Considerando** a manifestação favorável da Direção do DAUR datado em 17/07/2022 no corpo do requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Remover**, a pedido, observada a conveniência do serviço e o interesse da Administração, a servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 42409402-1, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá – DAUR/URPI/Corumbá/MS para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 26/07/2022**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/054783/2022).

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 182, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 044/URPIAQ/DAUR/SEJUSP/2022, de 15 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula 24903022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 183, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 044/URPIAQ/DAUR/SEJUSP/2022, de 15 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE**, Perita Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 125621023, POC 312, Código 27016, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.**

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 184, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 153/URPICX/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, matrícula 426485021, Segunda Classe, POC 313, Código 27017 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 185, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 153/URPICX/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **WANDERLEY SERROU CAMY**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 17253021, POC 311, Código 27015, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar de 08 de julho de 2022.**

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias